



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

#### Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2021/0001713-5

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de PABX com DDR, gerenciamento e manutenção, para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.  
(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva.  
(III) Da correção do Termo de Apostilamento nº01  
(IV) Da alteração de endereço da contratada

**VALOR INICIAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (COM INSTALAÇÃO):** R\$ 35.236,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais)

**VALOR INICIAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (SEM INSTALAÇÃO):** R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais)

**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 37.747,78 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais, setenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.343.712/0001-52** com sede na Rua Queluzita, nº 34 – Sala 1911 – Bloco 02 Tower - Bairro Dom Joaquim – CEP: 31.920-011 – Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente por **RONALDO ANDRADE**, portador da Célula de Identidade R.G n.º M – 0.\*\*\*.\*\*\*8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.\*\*\*.\*\*\*-34, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094999497 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 11/12/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 55/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/12/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor estimado do presente termo aditivo para **12 (doze) meses** será de **R\$ 37.747,78 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 3.145,65 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** conforme quadro a seguir:

TERMO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (ANUAL)	REAJUSTE (%)		ACRÉSCIMO (%)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (ATUALIZADO)	
			PERCENTUAL (%)	VALOR DO REAJUSTE			MENSAL	ANUAL
1º TERMO ADITIVO	R\$2.930,00	R\$35.160,00	À APLICAR		-	-	R\$2.930,00	R\$35.160,00
1º TERMO APOSTILAMENTO	R\$2.930,00	R\$35.160,00	7,62%	R\$ 2.603,19	-	-	R\$3.153,27	R\$ 37.839,19
2º TERMO ADITIVO	R\$3.145,65	R\$ 37.747,78	À APLICAR		-	-	R\$ 3.145,65 + reajuste à aplicar	R\$ 37.747,78 + reajustes aplicar

**Nota explicativa:** O segundo termo aditivo corrige o valor do reajuste aplicado no primeiro termo de apostilamento, demonstrando uma diferença anual de R\$ 91,41 (noventa e um reais e quarenta e um centavos)

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitidas as Notas de Empenho competentes. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA CORREÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

4.1. Ficam corrigidos os valores apresentados no Termo de Apostilamento Nº 01 [076709390], conforme a seguir:

DE:

VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$ 3.153,26	R\$ 37.839,19

PARA:

VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$ 3.145,65	R\$ 37.747,78

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

5.1. Fica alterado o endereço da CONTRATADA de acordo com a 13ª alteração do Contrato Social da empresa, conforme a seguir:

DE:

Av. Barão Homem de Melo, nº 3380 – Sala 101, Bairro Estoril – CEP: 30.494-270 Belo Horizonte /MG

PARA:

Rua Queluzita, nº 34 – Sala 1911 – Bloco 02 Tower - Bairro Dom Joaquim – CEP: 31.920-011 – Belo Horizonte/MG

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA  
Chefe de Gabinete  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
CONTRATANTE

**RONALDO ANDRADE**  
Representante Legal  
**MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Luis Henrique Lunas Costa  
**RF:** 929.611-5



**RONALDO ANDRADE**  
usuário externo - Cidadão  
Em 13/12/2023, às 18:14.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
Diretor(a) I  
Em 14/12/2023, às 08:35.



**Luis Henrique Lunas Costa**  
Assessor(a) Administrativo(a) II  
Em 14/12/2023, às 08:45.



**Roger Willians da Fonseca**  
Chefe de Gabinete  
Em 14/12/2023, às 13:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095115173** e o código CRC **1D477AC4**.

---